REQUERIMENTO

Renovação do Atestado de Incapacidade Multiusos

O atestado médico de incapacidades multiusos é um documento que comprova que a pessoa tem uma incapacidade física ou outra, determinando assim o seu grau.

A renovação deste atestado é gratuita nas situações de incapacidade permanente não reversível, mediante intervenção cirúrgica ou médica. Os utentes que dele beneficiam, têm direitos atribuídos por lei, e deverão ser avaliados num prazo máximo de 60 dias após solicitação do mesmo.

Na ilha Terceira, os utentes que necessitam de um atestado multiusos, que comprova assim a sua situação clínica, devem dirigir-se a Unidade de Saúde de Ilha, mais concretamente à Delegação de Saúde de Angra do Heroísmo ou Delegação de Saúde na Praia da Vitória.

Nas últimas semanas, várias situações têm chegado até nós, no sentido de denunciar o anormal funcionamento da Delegação de Saúde de Angra do Heroísmo relativamente à renovação do atestado Médico de Incapacidade Multiusos, uma vez que o mesmo não está a ser feito, impedindo assim que os doentes possam aceder a benefícios próprios.

As mesmas “fontes”, denunciam ainda que de momento, não está previsto a realização de Juntas Médicas neste âmbito, para efeito de renovação de incapacidades, uma vez que não existe equipa médica disponível para constituir a referida Junta, pelo menos desde junho de 2017.

Ao invés, na Delegação de Saúde da Praia da Vitória, que integra a mesma Unidade de Saúde de ilha que a Delegação de Saúde de Angra do Heroísmo, a realização de juntas médicas com o fim acima referido realiza-se com uma regularidade praticamente mensal, permitindo assim que os utentes não sejam prejudicados.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam a seguinte informação ao Governo Regional:

1- Confirma o Governo Regional a informação acima mencionada relativamente a ausência de equipa médica disponível para realizar as referidas juntas?
2- Em caso afirmativo, desde quando tal acontece e porquê, e até quando se prevê a duração desta mesma situação?

3- Confirma o executivo o número de utentes (300) que aguardam a renovação do atestado multiusos de incapacidade?

4- Que soluções disponíveis tem a tutela para resolver de forma imediata este problema?

5- Estará a tutela disponível para acautelar a formação dos médicos, que não sendo especializados em Saúde Pública, venham a integrar a equipa médica com este propósito?

6- Por que motivo, na mesma Unidade de Saúde de Ilha, existem diferenças na atuação das duas delegações de saúde referente à renovação do Atestado de Incapacidade Multiusos?

Angra do Heroísmo, 25 de julho de 2018

Mónica Seidi

César Toste

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 2723 Proc. n.º 54.03.03
Data: 018/07/25 N.º 495/XI